ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 04/2022

O Prefeito do Município de Porto de Pedras/AL, com fundamento no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, RATIFICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº. 04/2022, importando o mesmo o valor de R$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO N° 08-2022 – IL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 28.791.264/0001-20, com sede na Av. Heróis do Acre, nº 500, Sala 05 – Passare – Fortaleza/CE, CEP: 60743-760. OBJETO: Contratação da Banda Xandy Avião, através de empresário exclusivo, para as festividades de Emancipação Política do Município de Porto de Pedras, que ocorrerá no dia 09 de junho de 2022. Valor Contratado: R$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais).

Porto de Pedras/AL, 28 de março de 2022.
Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos
Prefeito